

Boletim de Conjuntura

Índice

Mercado Ambulatório pág.1

Encargos do SNS com Medicamentos pág.3

Dívida das entidades públicas à IF pág.4

Financiamento da Inovação 2025 pág.5

Execução Orçamental do SNS pág.5

Conjuntura Macroeconómica pág.6

Conjuntura Legislativa e Regulamentar pág.6

Estudos e Publicações pág.7

Boletim de Conjuntura

MERCADO AMBULATÓRIO

MERCADO FARMÁCIAS (PVA) – YTD 2025 (DEZ.)

De acordo com os dados da IQVIA, em dezembro, o mercado ambulatório farmacêutico registou vendas de 255,6 M€ resultado da dispensa de 25,2 milhões de embalagens, o que representa uma variação homóloga de +17,3% em valor e de +5,1% em volume.

No ano de 2025, as vendas de medicamentos nas farmácias, totalizam 2.919,7 M€, a que corresponde um crescimento homólogo de +11,9%, resultado da dispensa de 301,2 milhões de embalagens, +2,2% que em 2024, a um PVA médio unitário de 9,69 euros, +9,5% em termos homólogos.

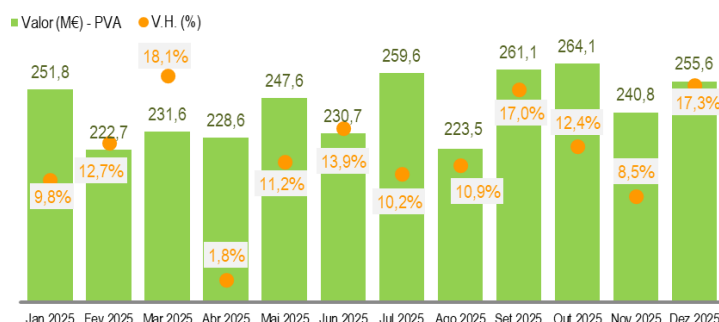
A dinâmica de crescimento em valor é impulsionada por todos os segmentos de mercado, i.e., marcas, com ou sem genéricos, e medicamentos genéricos (MG), mas com as marcas sem genéricos a registar o maior crescimento. Já em volume são os genéricos e as marcas sem MG que são responsáveis pelo crescimento.

Em termos de classes terapêuticas, no ano de 2025, o Top 7, em valor, representando 34,9% do mercado, inclui os medicamentos usados no tratamento das doenças crónicas mais comuns. A ocupar

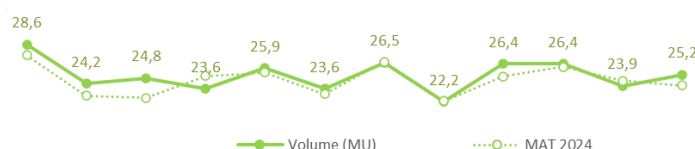
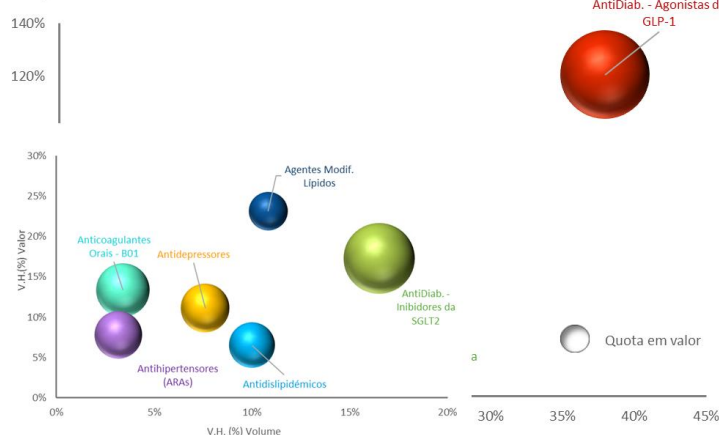
o 1º lugar está a classe dos antidiabéticos orais inibidores da SGLT2, com uma quota de 8,8%, seguida da classe Agonistas da GLP-1 com 6,8% e dos anticoagulantes orais com 5,0% de quota. Em termos de dinâmica, todas as classes registaram crescimentos homólogos, em valor e em volume.

No ano de 2025, a classe terapêutica com maior crescimento homólogo em valor, em termos absolutos, com um aumento de 109,3 M€, foi a dos Agonistas da GLP-1. Já a classe que mais contraiu em valor, em termos absolutos, foi a dos Expectorantes, com menos 2,66 M€ de vendas. Já em termos de volume, a classe com maior crescimento foi dos Inibidores da SGLT2, com mais de 1,1 milhão de embalagens dispensadas, e a classe com maior redução homóloga foi a dos Expectorantes, com dispensa de menos 523 mil embalagens face a 2024.

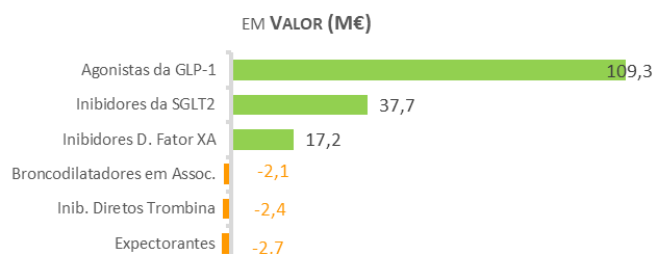
Mercado Ambulatório (PVA)	Dez.2025	V.H. (%)	2025	V.H. (%)
M. Valor (M€)	255,6	17,3%	2.919,7	11,9%
M. Volume (M. Emb.)	25,2	5,1%	301,2	2,2%
Preço médio unitário (€)	10,15	11,6%	9,69	9,5%
M. Comparticipado	186,8	6,3%	2.180,7	4,4%



EVOLUÇÃO DO TOP 7 DAS CLASSES TERAPÊUTICAS - YTD 2025

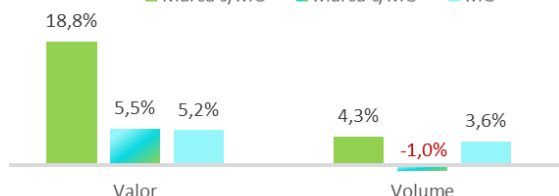


2025 - TOP3 CLASSES TERAPÊUTICAS COM MAIORES VARIAÇÕES HOMÓLOGAS



V.H. POR SEGMENTO DE MERCADO

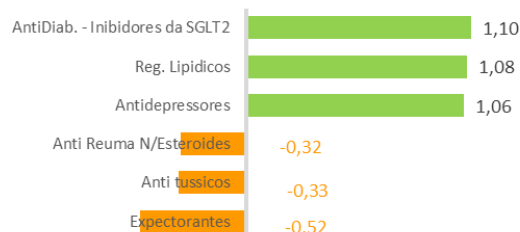
■ Marca s/MG ■ Marca c/MG ■ MG



Fonte: Base de dados IQVIA, Análise NEA

Núcleo de Estudos e Análise

EM VOLUME (MILHÕES UNID.)



Boletim de Conjuntura

MERCADO GENÉRICO E CONCORRENCIAL (PVA) – YTD 2025 (Dez.)

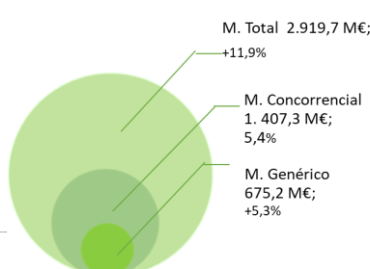
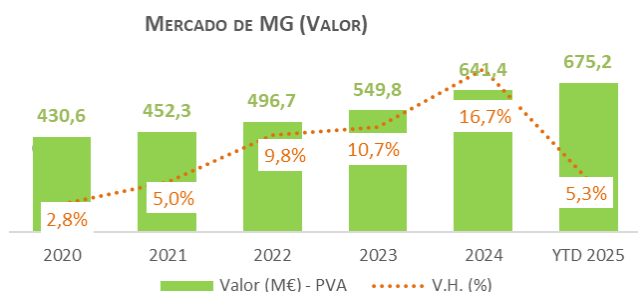
Em dezembro de 2025, as vendas de **medicamentos genéricos** (MG) nas farmácias, totalizaram 53,5 M€ resultado da dispensa de 9,1 milhões de embalagens, a que correspondem variações homólogas de +3,5% em valor e +3,6%, em volume. O PVA médio unitário foi de 5,91 €, igual a dezembro de 2024.

No ano 2025, o mercado de MG totaliza vendas de 675,2 M€ e 113,4 milhões de embalagens, que representam crescimentos homólogos de +5,3% e +3,6%, respetivamente.

O **mercado concorrencial**, i.e., o mercado com grupos homogéneos, totalizou, em 2025, vendas de 1.407,3 M€, com a dispensa de 214,2 milhões de embalagens, a que correspondem

variações homólogas de +5,4% em valor, e +1,4% em volume. O PVA médio unitário deste mercado foi de 6,57 euros, +3,9%.

No ano de 2025, em termos de quota de mercado, os MG têm uma quota, em volume unitário, no mercado total de 35,1%, que sobe para os 49,5% no mercado concorrencial. Já o mercado concorrencial tem, no mercado total, uma quota de 70,8% em volume unitário e de 48,2% em valor, ou seja, o segmento dos medicamentos com concorrência de MG representa quase metade do valor do mercado de medicamentos no ambulatório.



YTD 2025 (Dez)		
V.H. (%)	Valor	Volume unitário
M. Concorrencial	5,4%	22,7%
M. Genérico	5,2%	7,6%

Quota no M. Total (%)	Valor	Volume unitário
M. Concorrencial	48,2%	70,8%
M. Genérico	23,1%	35,1%

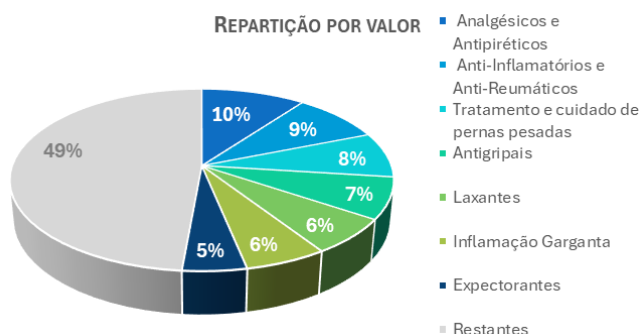
Fonte: Base de dados IQVIA, Análise NEA

MERCADO OTC (PVP) – YTD 2025 (Dez.)

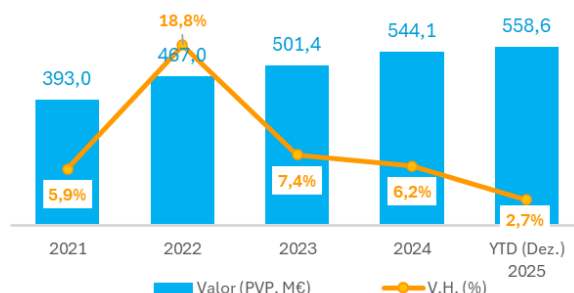
De acordo com os dados do hMR, em dezembro de 2025, o mercado OTC, no canal ambulatorio, registou vendas de 58,9 M€ (valores a PVP), resultado da dispensa de 5,66 milhões de embalagens, a que correspondem variações homólogas de 11,4% em valor e 8,1% em volume.

No ano de 2025, este segmento totaliza vendas 558,6 M€, e 52,4 milhões de embalagens, com um PVP médio unitário de 10,66 euros. As vendas deste segmento de mercado representam 13,2% do valor total do mercado ambulatorio e 16,4% do volume.

MERCADO OTC VALOR(PVP)			2021	2022	2023	2024	YTD (Dez.) 2025
Mercado Ambulatori o de OTC	Valor	M€	393,0	467,0	501,4	544,1	558,6
	Tx.V.H.	%	5,9%	18,8%	7,4%	6,2%	2,7%
	Volume	M.	43,5	50,7	51,2	53,2	52,4
	Tx.V.H.	%	1,4%	16,6%	1,1%	3,8%	-1,5%
Quota no M. Ambulatório (valor)		%	12,7%	13,7%	14,0%	14,2%	13,2%
PVP médio unitário		€	9,04	9,21	9,78	10,20	10,66



MERCADO OTC EM VALOR



Fonte: Base de dados hMR, Análise NEA

O top 7, em valor, representando 51% do mercado OTC (e 53,1% em volume) é ocupado pelas classes terapêuticas relacionadas com a gestão da dor, anti-inflamatórios e analgésicos, do tratamento das pernas pesadas, da gripe e constipações e laxantes. A dinâmica destas classes é díspar, com os Expectorantes, Inflamação da Garganta e Anti-Inflamatórios a registarem redução de vendas em valor, e as restantes classes crescimento.

Boletim de Conjuntura

ENCARGOS DO SNS COM MEDICAMENTOS

ENCARGOS NO AMBULATÓRIO – YTD (Nov.) 2025

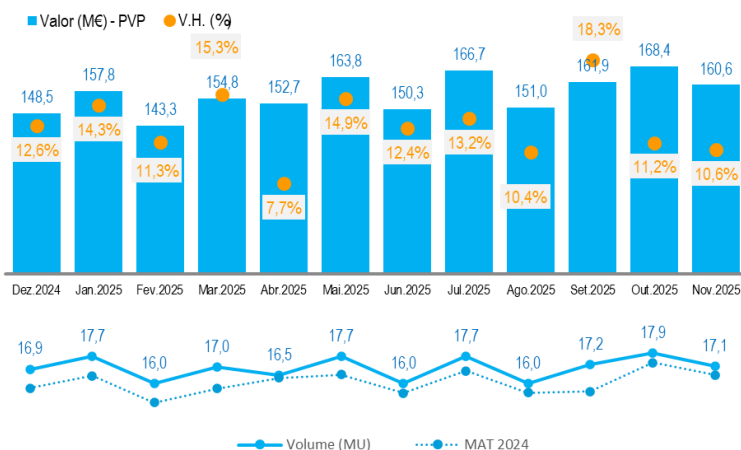
De acordo com os dados de monitorização do CEFAR, em novembro, os encargos do SNS com medicamentos vendidos em farmácia (a PVP), mantiveram a dinâmica de crescimento, com vendas de 160,6 M€, + 10,6%, resultado da dispensa de 17,1 milhões de embalagens, +3,2%.

No acumulado do ano, os encargos do SNS com medicamentos vendidos na farmácia somam 1.731,3, mais 194,6 M€, ou + 12,7%, em termos homólogos, resultado da dispensa de 186,8 milhões de embalagens, mais 10 milhões ou +5,7% que em igual período de 2024. O PVP médio unitário dos medicamentos comparticipados foi de 13,99 euros, que equivale a uma variação homóloga de 4,3%.

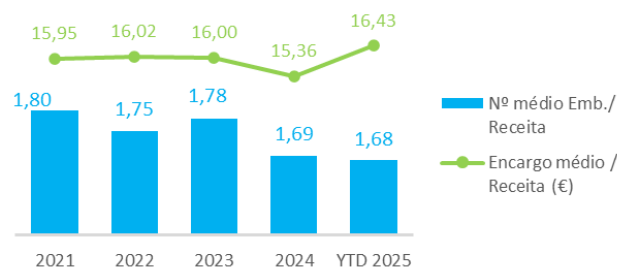
A quota, em unidades, dos medicamentos genéricos no mercado comparticipado, no YTD 2025, foi de 50,7%, -1,2 p.p. face ao mesmo período de 2024.

De acordo com o CEFAR, no acumulado a novembro de 2025, o número médio de embalagens por receita médica foi de 1,68, correspondendo a uma redução homóloga de -0,7%. Já o encargo médio por receita aumentou, +7,0% para os 16,43 €.

A taxa média de comparticipação no YTD 2025 é de 66,2%, um aumento de 1,4 p.p. face a 2024.



Encargos SNS - YTD 2025	Valor	1.731,3 M€	V.H.: +12,7%; +194,6 M€
	Volume	186,8 milhões Emb.	V.H.: 5,7%; +10 milhões embal.
	PVP médio	13,99 €	V.H.: +4,3%



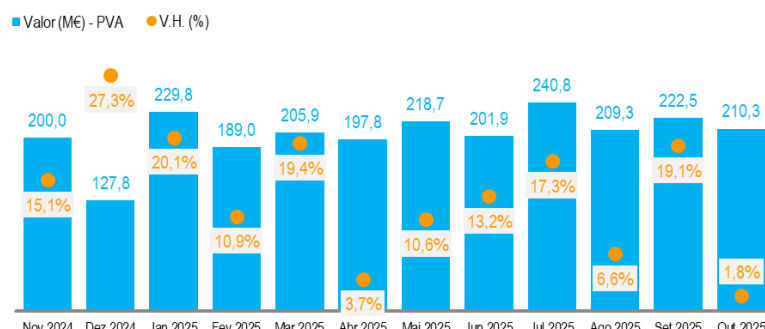
Fonte: INFARMED e CEFAR

ENCARGOS HOSPITALARES – YTD (Out.) 2025

De acordo com os dados de monitorização do INFARMED, até outubro de 2025, com todos os meses a registarem crescimentos homólogos, o consumo de medicamentos no canal hospitalar totaliza encargos de 2.126 M€ (de ressaltar que estes valores estão sobre valorizados uma vez que não refletem as contribuições da IF), resultado da dispensa de 246,7 milhões de unidades CHNM, o que corresponde a crescimentos homólogos de +12,1% em valor e +1,7% em volume.

Os medicamentos com estatuto órfão registam uma despesa de 409,2 M€, representando 19,2% do total, e tendo um crescimento de +36% face a igual período de 2024.

A quota, em unidades dispensadas, dos medicamentos biossimilares atingiu 55,5% no universo das DCIs aplicáveis (16 moléculas), menos 26,6 p.p. em termos homólogos DE ressaltar que se registam grandes diferenças entre as DCIs, desde 100% para o Filgrastim até 13,0% no Tocilizumab, resultado, entre outros fatores, das datas de entrada dos biossimilares no mercado.

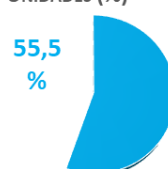


Encargos SNS - YTD (Out) 2025	Valor	2.126,0 M€	V.H.: +12,1%; 229,9 M€
	Volume	246,7 milhões unidades	V.H.: +1,7%

QUOTA ÓRFÃOS EM VALOR (%)



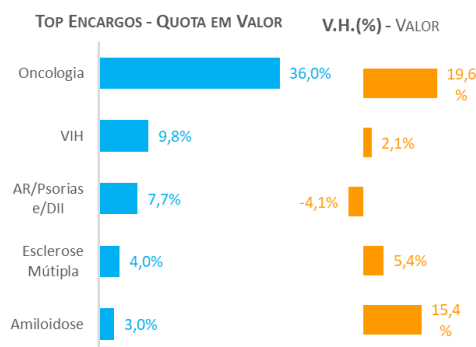
QUOTA BIOSSIMILARES EM UNIDADES (%)



Boletim de Conjuntura

A área terapêutica com maior despesa, com uma quota de 36%, é a Oncologia, seguida das terapias para o VIH, com 9,8%. O Top 5 representa 60,7% da despesa e, com exceção da Artrite Reumatoide/ Psoríase/DII, as restantes áreas registam crescimentos homólogos da despesa.

Fonte de dados: INFARMED



ENCARGOS NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS – YTD (OUT.) 2025

A despesa com medicamentos dispensados nos centros de saúde, no acumulado a outubro de 2025, totalizou 80,2 M€, a que corresponde um crescimento homólogo de 4%. Em termos de volume foram dispensadas 45, 1 milhões de unidades CHNM, +70,5% que no mesmo período de 2024.

Em termos de custos, são as vacinas a principal classe, já em termos de volume são os contraceptivos.

Encargos SNS - YTD (Out) 2025	Valor	80,15 M€	V.H.: +4%
	Volume	45 milhões unidades	V.H.: +70,5%

Fonte de dados: INFARMED

DÍVIDA DAS ENTIDADES PÚBLICAS À INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

DÍVIDA À IF – NOV.2025 – No final do mês outubro de 2025 foi realizado, por parte do Governo, um pagamento extraordinário de 500 M€ para o pagamento da dívida a fornecedores externos. Na sequência desse pagamento a monitorização realizada junto das empresas associadas, em novembro de 2025, registou diminuição da dívida total e vencida.

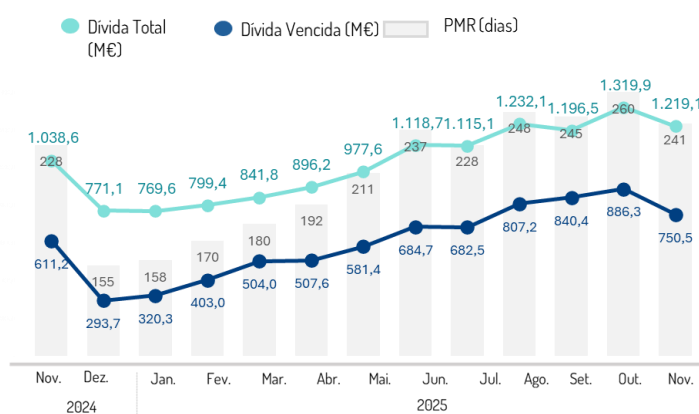
A dívida total reportada foi de 1.219,1 M€, representando uma redução de -100,8 M€, ou seja, -7,6%, com a dívida vencida acompanhou a dinâmica, reduzindo -135,8 M€ face a outubro de 2025, representando 62% do total.

Ainda assim, e desde janeiro a dívida total aumentou de 58%, i.e., mais 449,6 M€, resultado de uma dinâmica de aumento mensal numa média de 40,7 M€.

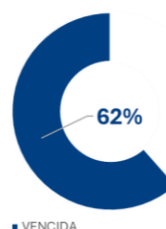
A dívida às empresas de meios de diagnóstico *in vitro* (DiV), que representa 9% do total da dívida reportada, também reduziu -4,6%, totalizando 115,6 M€.

O prazo médio de recebimento reduziu para os 241 dias, valor muito acima dos 60 dias definido pela Diretiva dos pagamentos, e dos 30 dias estabelecidos no Acordo Governo-APIFARMA 2025.

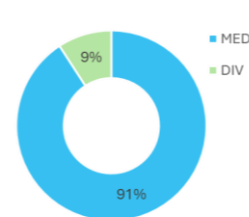
Para mais informação consulte [website](#) APIFARMA



Antiguidade



Por sector



Fonte: APIFARMA - empresas associadas (medicamentos e de DiV)

Boletim de Conjuntura

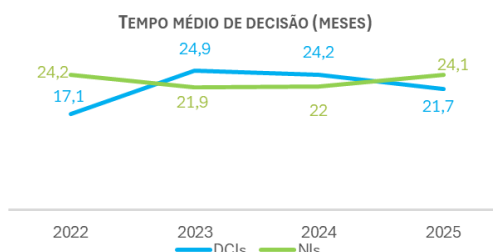
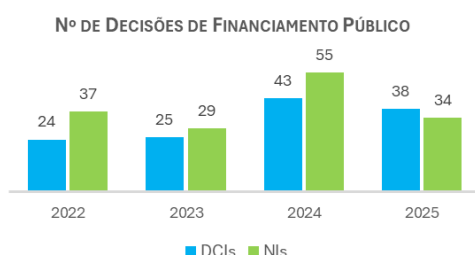
FINANCIAMENTO DA INOVAÇÃO 2025

De acordo com os dados do INFARMED e da informação obtida pela APIFARMA junto dos seus associados, em 2025, foram decididos 38 processos de Novas moléculas (DCIs), entre os quais 6 indeferimentos, e 34 Novas Indicações (NIs), incluindo 2 indeferimentos, num total de **72 processos**, menos 26 que em 2024.

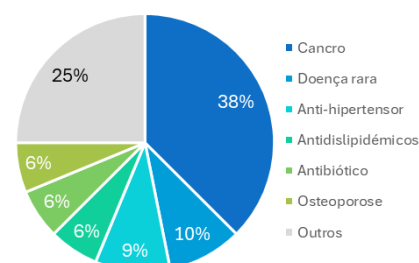
Os tempos médios de decisão* continuaram bem acima do disposto na lei, apesar de ter diminuído em 2,5 meses no caso das novas moléculas.

As novas moléculas financiadas abrangem mais de 14 áreas terapêuticas diferentes, mas com concentração na Oncologia, com 38% dos deferimentos, i.e., 12 processos, seguida das doenças raras com 3 processos.

A maioria das novas moléculas deferidas, 72%, são de dispensa no canal hospitalar, mantendo a tendência dos últimos anos.



ÁREAS TERAPÊUTICAS DAS DCIs DEFERIDAS - 2025

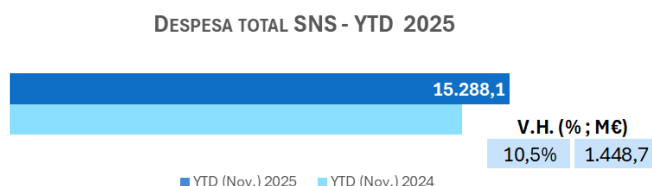


Fonte: INFARMED e APIFARMA; Análise NEA; *Tempos calculados considerando as paragens de relógio, sempre que a informação estiver disponível

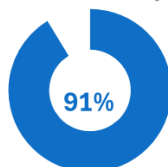
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SNS – NOV.2025

No acumulado a novembro de 2025, a execução orçamental do SNS, totaliza uma despesa de **15.288,1 M€**, correspondendo a um aumento homólogo de +10,5%, ou seja, mais 1.448,7 M€. A execução acumulada representa 91% do valor orçamentado para o ano de 2025.

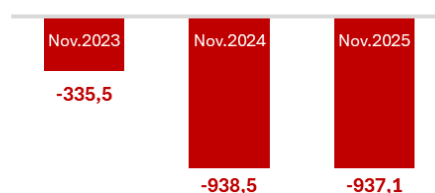
O **saldo** do SNS, sem considerar as dotações de capital realizadas, no valor de 699,1, é de -937,1 milhões de euros, uma melhoria de 2,4 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento da receita em 11,2% superior ao crescimento da despesa de 10,5%



GRAU DE EXECUÇÃO



SALDO ANUAL - M€



Todas as rubricas registaram crescimento homólogo, com o aumento da despesa impulsionado sobretudo pelo acréscimo das despesas com pessoal (+10,3%, i.e., +612,1 M€) e com os Fornecimentos Externos (+9,9%, i.e., 731,1 M€). Nos fornecimentos externos (FSE) incluem-se as rubricas da despesa com produtos farmacêuticos e vendidos em farmácia, que registaram um aumento de +10,5%, justificada pelas novas terapêuticas aprovadas, pela variação de preços e aumento do consumo de diversos medicamentos.

A despesa com Recursos humanos representa, no acumulado, 42,5% do total, e os produtos farmacêuticos e vendidos em farmácia 25,7%.

O valor de investimento cifrou-se em 262,8 M€, representando uma execução de 79% do valor orçamentado para 2025, e mais 2,1% que em igual período de 2024.

REPARTIÇÃO DA DESPESA (M€)

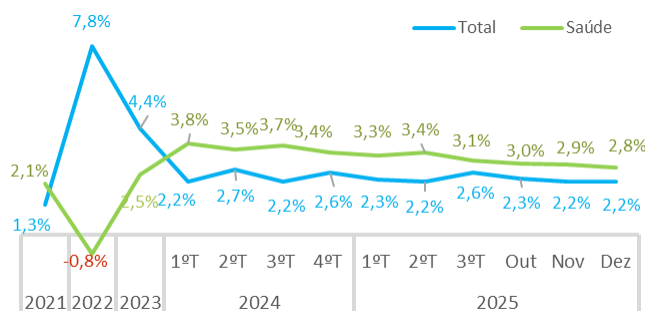


Fonte: Entidade Orçamental; Saldo sem considerar as transferências em dotações de capital

Boletim de Conjuntura

CONJUNTURA MACROECONÓMICA

INFLAÇÃO - IPC



Fonte: INE

Inflação: De acordo com o INE, em dezembro, o IPC foi de 2,2%, taxa igual à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente registou uma variação de 2,1%.

Nas classes com maiores contribuições positivas para a variação homóloga do IPC, destacam-se a dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas e dos Restaurantes e hotéis. Em sentido contrário, as classes com contribuição negativa mais relevante foram a do Vestuário e calçado e das Comunicações.

Em dezembro de 2025, a taxa de inflação anual foi de 2,4% para Portugal, de 1,9% para a Zona Euro e 2,3% para a UE27.

Em 2025, o IPC registou uma variação média anual de 2,3%, taxa inferior em 0,1 p.p. à registada no ano 2024.

CONJUNTURA LEGISLATIVA E REGULAMENTAR

LEGISLATIVA

Nova Lei sobre Investigação Clínica – Foi publicada a [Lei n.º 71/2025](#), que estabelece o regime nacional aplicável à investigação clínica de dispositivos médicos e aos estudos de desempenho de dispositivos médicos para diagnóstico in vitro, no âmbito da aplicação, em Portugal, dos Regulamentos (UE) 2017/745 e 2017/746. O diploma clarifica as entidades nacionais competentes e as respectivas atribuições, com especial destaque para a articulação entre o INFARMED e a Comissão de Ética para a Investigação Clínica (CEIC). A lei introduz ainda requisitos

adicionais de protecção dos participantes, incluindo matérias relacionadas com consentimento esclarecido, participação de menores, responsabilidade civil, seguro obrigatório e fornecimento de dispositivos no contexto dos estudos. Encontra-se igualmente definido o regime de fiscalização e contra-ordenacional, bem como o enquadramento das taxas aplicáveis, prevendo-se isenções para investigação não comercial.

REGULAMENTAR

Medicamentos Comparticipados - Lista dos novos medicamentos comparticipados com início de comercialização a 1 de [dezembro 2025](#), fornecida pelo INFARMED.

Lista de medicamentos cuja exportação é temporariamente suspensa – Com a Deliberação n.º 127/CD/2025, o INFARMED actualizou a [lista](#) de medicamentos cuja exportação é temporariamente suspensa, incluindo mais 13 novos medicamentos, totalizando mais de 70.

Grupos Homogêneos - A [lista](#) dos Grupos Homogêneos e dos preços de referência unitários a vigorar no 1.º trimestre de 2026 foi aprovada e entra em vigor a 1 de janeiro de 2026.

Atualizada lista de medicamentos críticos da União Europeia - A Agência Europeia de Medicamentos, em conjunto com os Chefes

das Agências de Medicamentos e a Comissão Europeia, publicaram, no dia 12 de dezembro, a primeira atualização anual da [lista de medicamento críticos](#), um instrumento essencial para prevenir problemas de abastecimento e de disponibilidade de medicamentos na União Europeia.

Implementação das novas orientações para alterações aos termos da AIM - O INFARMED publicou a [Circular Informativa](#) n.º 136/CD/100.20.200, que estabelece os procedimentos para a implementação das novas orientações europeias sobre as categorias de alterações aos termos da AIM, cuja versão final foi publicada pela Comissão Europeia a 22 de Setembro de 2025. As novas orientações passam a ser aplicadas a partir de 15 de Janeiro de 2026.

Boletim de Conjuntura

ESTUDOS E PUBLICAÇÕES

STATE OF HEALTH IN THE EU PORTUGAL, COUNTRY HEALTH PROFILE 2025 – Foram publicados os Perfis de Saúde dos Países da EU que fornecem uma visão geral concisa sobre a saúde e os sistemas de saúde na UE/Espaço Económico Europeu. Os perfis são o resultado do trabalho conjunto da OCDE e do Observatório Europeu dos Sistemas e Políticas de Saúde, em cooperação com a Comissão Europeia. Os documentos enfatizam as características e os desafios específicos de cada país num contexto de comparações entre países. O objetivo é apoiar os decisores políticos e influenciadores com um meio de aprendizagem mútua e transferência de conhecimentos. A edição de 2025 dos Perfis de Saúde dos Países inclui uma secção especial dedicada à política farmacêutica.

No perfil de Portugal destaca-se persistência das desigualdades em saúde. Os dados mostram que o rendimento, a educação e a profissão de um indivíduo não são apenas indicadores da sua posição social; são, em grande medida, preditores do seu estado de saúde, da sua esperança de vida e da qualidade dos cuidados a que consegue aceder. Estas desigualdades manifestam-se em múltiplas dimensões. Na exposição aos fatores de risco: o tabagismo, por exemplo, tem uma prevalência mais elevada em grupos com menor escolaridade. No acesso a informação e literacia em saúde, que condiciona a capacidade de adotar comportamentos preventivos e de navegar no sistema. No acesso físico e atempado a consultas, exames e tratamentos, onde as barreiras geográficas e financeiras (como custos de transporte ou perda de rendimento por ausência ao trabalho) pesam de forma desigual. E, claro, nos resultados em saúde, com taxas de mortalidade evitável significativamente mais altas nos grupos mais desfavorecidos.

ANÁLISE DE IMPACTO DA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A OBESIDADE – O Infarmed disponibilizou o [estudo técnico](#), elaborado nos termos do disposto no n.º 16 do Despacho n.º 13066/2025. De acordo com os resultados, o Estado gastaria, pelo menos, entre 194,8 e 954,4 milhões de euros para compartilhar por dois anos medicamentos para a obesidade aos 170 405 doentes dentro dos critérios do Percurso de Cuidados Integrados para a Pessoa com Obesidade. No estudo, o Infarmed analisou os custos da comparticipação tanto neste cenário – utentes com critérios do PCIPO – como no caso da estimativa da população adulta com obesidade (2 008 3869), segundo o Inquérito Nacional de Saúde com Exame Físico (INSEF). O Infarmed recomenda que, caso se opte pela criação de um regime excecional de comparticipação – uma vez que estes medicamentos não se encontram abrangidos pelos grupos terapêuticos comparticipáveis –, “face ao elevado impacto económico”, o regime deve conter critérios explícitos de elegibilidade com base no Percurso de Cuidados Integrados para a Pessoa com Obesidade.

THE STATE OF CARDIOVASCULAR HEALTH IN THE EUROPEAN UNION - O [relatório](#) da OCDE oferece uma análise exaustiva do peso das doenças cardiovasculares (DCV) na União Europeia (UE), destacando os fatores de risco interligados que alimentam esta crise de saúde pública. A principal mensagem do relatório da OCDE é clara: travar a crise cardiovascular europeia exige atacar a sua raiz metabólica. A diabetes é um motor central deste processo, sendo um

fator de risco direto e potente para a insuficiência cardíaca e eventos agudos. Para Portugal, isto significa priorizar uma mudança de paradigma nos cuidados de saúde.

CAN PEOPLE AFFORD TO PAY FOR HEALTH CARE? NEW EVIDENCE ON FINANCIAL PROTECTION IN PORTUGAL - [Estudo](#) da OMS mostra que dificuldades provocadas pelos pagamentos directos são maiores em Portugal do que em muitos países da EU. Embora tenham diminuído ao longo do tempo, as dificuldades financeiras provocadas pelos pagamentos directos de cuidados de saúde por parte das famílias — os chamados out-of-pocket — “são maiores em Portugal do que em muitos países da União Europeia”. Em 2022, “7,5% dos agregados familiares registaram gastos catastróficos com a saúde” — o que corresponde a cerca de 700 mil pessoas. O documento refere que os gastos catastróficos “estão fortemente concentrados” em agregados familiares idosos, mais pobres ou de zonas rurais. Os pagamentos directos “podem criar uma barreira financeira ao acesso, resultando em necessidades não satisfeitas e levando a dificuldades financeiras para as pessoas que utilizam os serviços de saúde. O documento faz parte de uma série de estudos realizados em vários países sobre o acesso a cuidados de saúde a preços acessíveis nos sistemas de saúde da Europa.

Recorrendo aos estudos e informação mais recente disponível, os autores concluíram que “cerca de 95% das famílias reportaram pagamentos directos” em 2022. O valor médio de gastos por pessoa foi de 336 euros em 2022 — que variou entre 172 euros no quintil de consumo mais pobre e os 616 euros no mais rico. De forma geral, os medicamentos comprados nas farmácias, os produtos médicos e cuidados dentários são os principais responsáveis pelos gastos “catastróficos” com a saúde.

“As necessidades não satisfeitas de cuidados de saúde em Portugal foi semelhante à média da UE no período de estudo, mas as necessidades não satisfeitas de cuidados dentários foi muito maior.” Ambos “são impulsionados principalmente pelo custo”. Sem surpresa, existe “uma desigualdade significativa” associada aos rendimentos. O documento nota ainda que 34% dos agregados familiares reportaram, em 2022, despesas com subsistemas e seguros privados de saúde, “variando entre 11% no quintil mais pobre a 58% no mais rico”. Apesar da existência de aspectos positivos no nosso sistema de saúde — o direito a cuidados públicos “baseia-se na residência”, a cobertura de cuidados “é relativamente abrangente”, —, “persistem lacunas na cobertura que comprometem a protecção financeira, especialmente em pessoas com baixos rendimentos”.

Perante o retrato, os autores deixam várias sugestões como substituir as comparticipações dos medicamentos comprados nas farmácias por “co-pagamentos fixos baixos”, garantir que os utentes conseguem aceder a pelo menos um dos três medicamentos de preço mais baixo em cada grupo de referência, introduzir um limite máximo para todos os co-pagamentos e associá-lo ao rendimento familiar. Sugerem igualmente alargar o acesso a cuidados orais no SNS e “abolir os subsídios fiscais para pagamentos directos e prémios de seguros de saúde privados ou voluntários”, por entenderem que beneficiem as famílias mais ricas e desviam recursos públicos das necessidades de cuidados de saúde.

Boletim de Conjuntura

AI ACROSS THE MEDICINES LIFECYCLE – INSIGHTS FROM PRELIMINARY CASE STUDIES AND CONSIDERATIONS FOR POLICY – A EFPIA publicou o [relatório](#) que apresenta uma perspectiva intersectorial sobre como a governação da Inteligência Artificial (IA) pode ser integrada de forma eficaz na investigação e desenvolvimento (I&D) de medicamentos e em contextos pós-autorização, com foco em garantir confiança, transparência e alinhamento regulatório através de um diálogo contínuo entre a indústria e os reguladores.

A IA está a transformar o panorama farmacêutico, oferecendo oportunidades sem precedentes em todo o ciclo de vida dos medicamentos, desde a descoberta e desenvolvimento clínico até à produção e monitorização da segurança após a aprovação. À medida que a IA se torna mais profundamente integrada na tomada de decisões regulatórias e em processos que impactam os doentes, a necessidade de uma governação robusta torna-se crítica.

CUSTOS DE CONTEXTO DAS EMPRESAS – O INE [divulgou](#) os resultados da 4.ª edição do Inquérito aos Custos de Contexto (IaCC), com referência a 2024. No âmbito deste inquérito, entendem-se como custos de contexto, os efeitos negativos decorrentes de regras, procedimentos, ações e/ou omissões que prejudicam a atividade das empresas e que não são imputáveis ao investidor, ao negócio ou à organização. O IaCC incidiu sobre nove domínios, identificados como potenciais áreas de obstáculo à atividade das empresas não financeiras: início de atividade, licenciamentos, indústrias de rede, financiamento, sistema judicial, sistema fiscal, carga administrativa, barreiras à internacionalização e recursos humanos. O indicador global de custos de contexto das empresas, que agrega os nove domínios, registou um valor de 3,14 em 2024, numa escala contínua de 1 a 5 (3,09 em 2021, 3,05 em 2017 e 3,04 em 2014). A Indústria apresentou o valor mais elevado neste indicador (3,27).